



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 004/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

**Inclusão de Nanuque no projeto “Rota Cicloturismo Bahia-Minas”, de incentivo e apoio aos amantes do ciclismo.**

Lido na reunião de 08/02/2021

  
PRESIDENTE

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

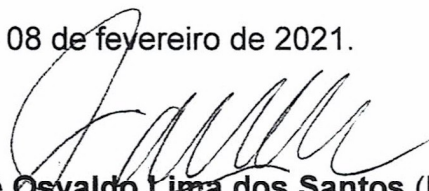
O “Rota Cicloturismo Bahia-Minas” é uma iniciativa que reúne a Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae-MG), em parceria com os municípios. Sua implantação foi pauta de uma reunião no final de janeiro, na cidade de Teófilo Otoni.

Solicitamos que o chefe do Poder Executivo determine ao setor competente que mantenha os contatos e cumpra os procedimentos necessários para que Nanuque faça parte do projeto, incrementando a área de turismo.

Esta nova modalidade de ciclismo, com utilização das notáveis “bikes”, tem se tornado muito popular em nossa cidade. É cada vez maior o número de adeptos da prática que aconselha todo mundo a pedalar, seja pela manhã ou no final da tarde. Entendemos que o poder público precisa criar iniciativas de apoio e incentivo.

Um contato inicial já foi mantido com a analista do Sebrae-MG em nossa cidade, sra. Renata Carvalho. Afinal de contas, Nanuque é rota obrigatória para todos que vêm das cidades do Vale do Mucuri, do Jequitinhonha e até de outras regiões, em direção ao litoral baiano. Importantes ações voltadas para o turismo poderão ser desenvolvidas. A ideia principal do projeto é desenvolver uma rota de cicloturismo na via onde passava a famosa “Maria-Fumaça”, locomotiva da antiga Estrada de Ferro Bahia e Minas (EFBM).

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2021.

  
**José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)**  
Vereador-autor

Sessão 1ª Ordinária  
Remetida ao(a) Executivo  
Municipal  
para quadras  
EM 08/02/2021